



PORTARIA nº 18/2020 – CCHN-UFES

de 30 de dezembro de 2020

A Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o constante do Artigo 3º, Item IV, do Estatuto da Ufes;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do CCHN, proferida em reunião do dia 15 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

1. **PRORROGAR** por 6 meses o mandato da Comissão para Elaboração do Regimento Interno do CCHN.
2. O período de trabalho da Comissão fica então sendo de 16 de setembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Edinete Maria Rosa
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 29/03/2022 às 07:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/389486?tipoArquivo=O>